ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 25 FEV 2021
Presidente

GABINETE DO VEREADOR DR. MAIR A. BICHARA

INDICAÇÃO 56/ 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Costa (Alan Bombeiro) a seguinte medida:

Que na medida do possível, a implementação de Pediatria 24hrs nas Unidades Básica de Saúde de Muriquí.

JUSTIFICATIVA:

Ter como objetivos o acolhimento das crianças que por ventura venha precisar de atendimentos médico depois das 18hrs.

Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2021

DR. MAIR DE ARAUJO BICHARA
VEREADOR
Email: ver.mair@cmmangaratiba.rj.gov.br

Telefone: 2789-8463

APROVADO
Em 25 FEV 2021
Presidente